

RECEP GM/MJ  
02/08/96.2  
81  
Ass.

17 JUL 14 2 58 000000

700  
l-oo  
da

DI.  
SIAPRO  
LC/CE56/MJ  
08000.017010/96-24

9.140 de 04/12/1.995)  
DA JUSTIÇA, ANEXO II 6º ANDAR SAJ

# Direito à Memória e à Verdade

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

CIVIL DA INCORPORAÇÃO  
DA DE BELEM, 108  
Juiz de Direito  
MARIO LONGMAN  
Escritório  
MARIO LONGMAN  
FATIMA VIEIRA  
substituto

REPÚBLICA  
REGISTRO

FEDERATIVA DO BRASIL  
Distrito, Ener  
Estado Pernambuco  
Pessoas Naturais  
NASCIMENTO  
uma Zona Judiciária, em virt  
FLS.

© 2007 (Ano da 1ª edição) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série Bibliográfica  
Tiragem: 5.000 exemplares

Presidente da República  
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República  
Paulo de Tarso Vannuchi

Elaboração, distribuição e informações:  
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 420  
70064-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 3429 3142 / 3454 Fax (61) 3223 2260  
E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

#### Catálogo na publicação

Brasil. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.*

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos -- Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007  
400p. : il. (algumas color.) ; 23 x 30 cm

ISBN 978-85-60877-00-3

1. Brasil – História I. Título. II. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – Relatório.

Apenas dois meses depois a mãe de Gastone, Dona Zoraide, e seu pai, o médico sanitarista João de Castro Beltrão, receberam de uma freira a informação de que algo acontecera à filha. Dona Zoraide foi imediatamente ao DOPS paulista e, após muito insistir, conseguiu falar com o delegado Fleury, que inicialmente dizia não se lembrar do caso, mas acabou por lhe dizer que a filha era uma moça muito corajosa e forte, e que resistira até a última hora. Gastone tinha sido enterrada como indigente. Foi preciso esperar três anos para que o traslado fosse realizado para Maceió, estando seus restos mortais sepultados hoje na tumba da família Beltrão, no Cemitério Nossa Senhora da Piedade.

Após a abertura de acesso aos arquivos do IML e da polícia técnica de São Paulo, foi possível começar a reconstruir a verdadeira história de sua morte a partir das contradições e omissões dos próprios documentos oficiais. A requisição de exame ao IML e a necropsia registram que Gastone morreu em tiroteio na esquina das ruas Heitor Peixoto e Inglês de Souza, em São Paulo. Assinam o laudo necroscópico os legistas Isaac Abramovitch e Walter Sayeg. Gastone deu entrada no IML às 15h30 do dia 22/01/72. Suas vestes e objetos – anota a requisição de exame – foram entregues ao “Sr. Dr. Fleury”.

Por solicitação da CEMDP, o processo de Gastone foi submetido a exame pelo perito criminal Celso Nenevê. Pela análise das fotografias, que o deixaram perplexo pelo absurdo número de ferimentos, ele constatou que Gastone tinha 34 lesões enquanto o laudo oficial descrevia 13 ferimentos a bala com os respectivos orifícios de saída. O perito se concentrou em duas lesões, uma na região mamária e outra na região frontal. Ampliou a foto da ferida na região mamária em 20 vezes. Abramovitch descrevera a lesão como resultante de 'tangenciamento de projétil de arma de fogo'. Nenevê concluiu que, ao invés de tiro, tratava-se de uma lesão em fenda, produzida por faca ou objeto similar. E agregou que, dado o formato em meia-lua, o ferimento fora produzido com o braço levantado. A lesão estrelada na região frontal indica que o tiro foi disparado com a arma encostada, de cima para baixo. Além das contradições anteriores, essas duas lesões são totalmente incompatíveis com a versão de tiroteio. A lesão produzida por faca ou objeto similar requer a proximidade entre agressor e vítima. O tiro com arma encostada na testa indica execução.

Nenevê concluiu seu parecer afirmando que, considerando a requisição de exame ao IML e o relatório do local, onde é explicitado “violento tiroteio” em alusão às circunstâncias em que a vítima fora ferida e, considerando que, no laudo de exame cadavérico, o legista constata “fratura de cúbito e rádio esquerdos, ossos do punho esquerdo e do terço superior do úmero direito”, entendeu o perito que tanto o relatório de local como o laudo médico legal, não estabelecem pormenores que possibilitem compatibilizar as lesões descritas para o cadáver com as circunstâncias em que fora travado o aludido tiroteio. Salientou que Gastone, a partir do momento em que teve os membros superiores inabilitados, não podia oferecer resistência armada.

As circunstâncias da morte não puderam ser restabelecidas com clareza até hoje, mas a CEMDP reconheceu por decisão unânime que Gastone Lúcia Carvalho Beltrão, com estatura de apenas 1.55m, cujo cadáver mostrava 34 lesões, na maioria tiros, mas também facada, marca de disparo à queima-roupa, fraturas, ferimentos e equimoses pelo corpo inteiro, não morreria no violento tiroteio alegado pelo DOPS e pelos documentos do IML e IPT. E sim depois de presa pelos agentes dos órgãos de segurança.



### HÉLCIO PEREIRA FORTES (1948-1972)

Número do processo: 070/96

Filiação: Alice Pereira Fortes e José Ovídio Fortes

Data e local de nascimento: 24/01/1948, Ouro Preto (MG)

Organização política ou atividade: ALN

Data e local da morte: 28/01/1972, São Paulo (SP)

Relator: Nilmário Miranda

Deferido em: 08/02/1996 por unanimidade

Data da publicação no DOU: 12/02/1996

Nascido em Ouro Preto (MG), Hécio passou a infância e a juventude em sua cidade natal. Desde muito cedo manifestou interesse pela história política e social do país, estando presente em todos os eventos e manifestações culturais de sua época. Habitualmente se reunia com um grupo de estudantes em torno do Grêmio Literário Tristão de Athayde (GLTA), em Ouro Preto.

Terminou o ginásio no Colégio Arquidiocesano, aos 13 anos de idade, ingressando na Escola Técnica Federal. Era um amante da literatura, cinema, teatro. Participava intensamente da vida de sua cidade, escrevendo em jornais, criando e difundindo peças teatrais, promovendo jograis. Foi redator do *Jornal de Ouro Preto* e da *Voz do GLTA*. Fundou o Cineclube de Ouro Preto. Ativista político, atuou na União Colegial Ooupretense e na Escola Técnica Federal. Ingressou na Escola de Metalurgia, mas não chegou a concluir o curso. Desde 1963 era ligado ao PCB, sendo considerado a principal liderança, tanto entre estudantes quanto entre os operários da metalúrgica Alcan. Logo após abril de 1964 passou a viver na clandestinidade, inicialmente em Belo Horizonte, onde integrou o Comitê Municipal do PCB.

Hécio foi um dos principais dirigentes da Corrente/MG, que, após sofrer inúmeras prisões em 1969, se incorporaria à ALN. Transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde pertenceu ao comando regional dessa organização. Mesmo na clandestinidade, escrevia cartas à família, em que expressava sua saudade e as razões que o levaram a optar pela luta armada. Sua última mensagem foi no Natal de 1971. Em 22/01/1972, foi preso no Rio de Janeiro. Hécio passou pelo DOI-CODI/RJ e foi levado para o DOI-CODI/SP. Os órgãos de segurança o acusavam de participação em várias ações armadas, inclusive de um assalto à Casa de Saúde Dr. Eiras, onde foram mortos três vigilantes de segurança.

A requisição de exame ao IML/SP informa que "*após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em conseqüência, veio a falecer*". Os legistas Isaac Abramovitch e Lenilso Tabosa Pessoa definiram como causa da morte anemia aguda traumática. A versão oficial distribuída à imprensa informava que ele tentara fugir dentro da rodoviária de São Paulo, morrendo ao resistir à prisão. No entanto, os documentos do IML e a certidão de óbito informam que o óbito ocorreu em outro local: Avenida Bandeirantes, esquina com Rua Jurupis.

A família tomou conhecimento da morte de Hécio no mesmo dia, pela televisão, e imediatamente dirigiu-se a São Paulo. O corpo já estava enterrado no Cemitério de Perus. Somente em 1975 foi possível levar os restos mortais para Ouro Preto, onde Hécio foi enterrado na Igreja São José.

Dentre os ferimentos descritos pelos legistas, um chama a atenção: orifício de entrada no canto externo do supercílio esquerdo e saída no ramo ascendente direito da mandíbula, após transfixar o olho esquerdo. Um tiro com tal trajetória, de cima para baixo, e ligeiramente de frente para trás, se disparado a média ou curta distância, caracteriza execução.

Além disso, consta no processo formado na CEMDP um depoimento de Darci Toshiko Miyaki, militante da ALN presa por agentes do DOI-CODI/RJ no Rio de Janeiro no dia 25/01/1972. Sob interrogatórios, Darcy calcula que foi no dia 27 que recebeu roupas e, encapuzada, soube que seria removida. Num corredor, pela costura esgarçada do capuz, viu Hécio encostado na parede. Foram transportados na mesma via-tura, Hécio no chiqueirinho e ela entre o motorista e um agente, sendo conduzidos ao DOI-CODI/SP. Ali, foi colocada em uma cela isolada, no segundo andar, onde ficou por vários dias e dali ouviu os gritos de Hécio. Sem saber precisar o dia, não mais foi conduzida à cela onde estava, mas a uma outra, com porta de ferro, sem luz e sem ventilação. Antes de ser colocada nessa solitária, ouviu do carcereiro que desse local havia saído um "presunto fresquinho". Darcy tem plena convicção de que o corpo que havia sido retirado da solitária era o de Hécio Pereira Fortes, pois a partir de então não mais ouviu os seus gritos.

Por último, foi localizado nos arquivos secretos do DOPS no Paraná um documento da Polícia Federal divulgando o conteúdo de um depoimento prestado por Hécio, constituindo prova cabal de que esteve preso e foi mais um preso político executado. O requerimento do caso Hécio foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial.